



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: Onze de Abril de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 14:00h
Hora de Encerramento: 16:00h
Discente: DIEGO FERNANDES PINHEIRO
Matrícula: 2210478
Título da Pesquisa: "O DIREITO À EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS VENEZUELANAS EM MANAUS: ANÁLISES DAS NORMATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS"
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Maria Nilvane Fernandes- (Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas

Em onze de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet* e presencial no miniauditório, teve início às 14:00 horas – horário de Manaus na Universidade Federal do Amazonas – os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho do mestrando **DIEGO FERNANDES PINHEIRO**, intitulada **"O DIREITO À EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS VENEZUELANAS EM MANAUS: ANÁLISES DAS NORMATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS"**. A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof.^a Dr.^a **Maria Nilvane Fernandes-** (Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a **Lúcia Marina Puga Ferreira** - (Avaliação Externa) - Universidade Estadual do Amazonas e Prof. Dr. **Yunier Sarmiento Ramírez** - (Avaliação Interna) - Universidade Federal do Amazonas. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e ao candidato, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. Na sequência, foram concedidos até 30(trinta) minutos ao(a) candidato(a) para a apresentação de seu trabalho. Após a Banca Examinadora levou a efeito a arguição do Mestrando. Encerrada a Defesa, a Banca considerou o trabalho e a candidato(a) **APROVADO**. A Presidência ressaltou que a obtenção dos créditos de Dissertação está condicionada à entrega da versão definitiva com as correções feitas pela banca e atestadas pelo(a) orientador (a) dentro do prazo de 30 dias. A sessão foi encerrada às 16 horas e 00 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo discente **DIEGO FERNANDES PINHEIRO**.

Manaus, 11 de abril de 2023.

PROF.^a DR.^a MARIA NILVANE FERNANDES- (ORIENTADOR)

PROF.^a DR.^a CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, Assistente em Administração, em 18/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yunier Sarmiento Ramírez**, Usuário Externo, em 25/04/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Pinheiro**, Usuário Externo, em 26/04/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nilvane Fernandes**, Professor do Magistério Superior, em 11/07/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Marina Puga Ferreira**, Usuário Externo, em 19/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440617** e o código CRC **F5642D64**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92)
3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1440617